



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

**ATA Nº 021/2023 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** de 11 de setembro de 2023. No décimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 8h (oito horas), reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Echaporã, os senhores Vereadores sob a presidência do Sr. DIRCEU APARECIDO SVERZUTI para a realização de mais uma Sessão Extraordinária regimental, a qual foi secretariada por mim, SILVIO JOSÉ DE SOUZA. Feita a chamada nominal, **verificou-se a presença de todos os senhores Vereadores.** Em seguida, o sr. Presidente declarou abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”. Dando sequência, foi dispensada a leitura da Ata da sessão anterior (de nº 020/2023), a pedido do Vereador Almir Robertto. Em seguida, a Ata nº 020/2023 foi submetida à votação simbólica, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo seguiu-se diretamente para a **ORDEM DO DIA: 1) Requerimento nº 058/2023 (Ref. PL nº 038/2023) – Autores: Caio Garcia, Everton Alves Ferreira e Silvio José de Souza** – “Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei nº 038/2023 tramite em Regime de Urgência Especial, tendo em vista a necessidade e urgência da aprovação da propositura que pretende aprovar os créditos adicionais, tanto especial quanto suplementar, destinados à Cultura, e oriundos da Lei Complementar Federal nº 195/2.023.” O sr. Presidente, então, ordenou que fosse feita a chamada nominal para voto, momento em que o Requerimento foi aprovado por 8 (oito) votos “SIM” (favoráveis) e nenhum “NÃO” (contrário) dos srs. Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza. Quanto ao sr. Presidente, esse estava impedido (art. 28, § 2º, LOME/2022). Em seguida, o sr. Presidente designou naquele momento o Vereador Almir Robertto como relator especial, o qual, então, pediu a palavra para apresentar imediatamente seu Voto, dispensando-se o intervalo. Em seguida, foi recebido o **Parecer Especial nº 022/2023**, relativo ao **Projeto de Lei nº 038/2023**, o qual concluiu pela **admissibilidade e aprovação no mérito, sem emenda.** Em seguida, passou-se à discussão do **Projeto de Lei nº 038/2023 – Autor: Prefeito Municipal** – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 e Suplementar no valor de R\$ 46.648,95, totalizando R\$ 71.648,95.” Após discussão, o projeto foi submetido à **votação simbólica, momento em que foi aprovado por unanimidade.** O sr. Presidente, então, informou que o PL nº 038/2023 seguiria para sanção do sr. Prefeito; 2) **Requerimento nº 059/2023 (Ref. PL nº 039/2023) – Autores: Almir Robertto, Caio Garcia e Everton Alves Ferreira** – “Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei nº 039/2023 tramite em Regime de Urgência Especial, tendo em vista a necessidade e urgência da aprovação da propositura que viabilizará o pagamento do piso dos profissionais da enfermagem em nosso Município.” O sr. Presidente, então, ordenou que fosse feita a chamada nominal para voto, momento em que o Requerimento foi aprovado por 8 (oito) votos “SIM” (favoráveis) e nenhum “NÃO” (contrário) dos srs. Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Leite e Silvio José de Souza. Quanto ao sr. Presidente, esse estava impedido (art. 28, § 2º, LOME/2022). Em seguida, o sr. Presidente designou naquele momento o Vereador Silvio José de Souza como relator especial, o qual, então, pediu a palavra para apresentar imediatamente seu Voto, dispensando-se o intervalo. Em seguida, foi recebido o **Parecer Especial nº 023/2023**, relativo ao **Projeto de Lei nº 039/2023**, o qual concluía pela **admissibilidade e aprovação no mérito, sem emenda**. Em seguida, passou-se à discussão do **Projeto de Lei nº 039/2023 – Autor: Prefeito Municipal – “Autoriza o Município de Echaporã a realizar pagamentos de assistência complementar em cumprimento à Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022 e da Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, aos profissionais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteiras, desde que exista repasse financeiro da união, e dá outras providências.”** Após discussão, o projeto foi submetido à **votação simbólica, momento em que foi aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, então, informou que o PL nº 039/2023 seguiria para sanção do sr. Prefeito Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declarou encerrada, em nome de Deus, a sessão extraordinária, da qual lavrou-se a presente Ata.

**DIRCEU APARECIDO SVERZUTI**  
Presidente da Câmara Municipal

**SILVIO JOSÉ DE SOUZA**  
1º Secretário